

PORTARIA CGJ Nº 1436, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

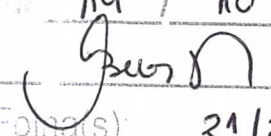
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para os meses de OUTUBRO/NOVEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1092, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MESES	DIAS	JUIZ
OUTUBRO/ NOVEMBRO	31/10, 01, 03 e 04/11	12ª Vara Criminal da Capital Dr. João Paulo Martins da Costa Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3527/99129-0832 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal12@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 19 / 10 / 22


Folha(s) 21/22